Expediente do dia
Em 01 / 04 / 04

02

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0110
Em 31 / 03 / 04
Servidor Matrícula 037

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 02 / 04 / 2004

PROJETO DE LEI N.º 0011/2004

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NO LOTEAMENTO PARQUE DOS NOBRES, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Público Municipal autorizado a realizar obras de melhoria, compreendendo base e pavimentação asfáltica, no Loteamento Parque dos Nobres, localizado na Sede do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão adequadas dentro do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 29 de março de 2004

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal